



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 545

Institui o Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal Militar (PLS-STM), para o período de 2022 a 2026.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 487, de 05 de agosto de 2021, que criou a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SGSOA, atualmente revogado pelo Ato Normativo nº 540, de 25 de fevereiro de 2022, que manteve a criação da referida seção, atribuindo-lhe a responsabilidade de planejar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão socioambiental e à acessibilidade no âmbito da Justiça Militar da União (JMU), em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas efetivas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços no âmbito do Superior Tribunal Militar (STM),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo deste Ato Normativo, o Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal Militar (PLS-STM), para o período de 2022 a 2026.

Art. 2º O PLS-STM será instituído por ato do Presidente do STM e publicado no sítio eletrônico do Tribunal.

Art. 3º A Comissão Gestora do PLS-STM (CGPLS) poderá propor à Presidência do Tribunal a revisão do Plano sempre que julgar necessário, ou, no máximo, a cada 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A revisão do plano, de que trata o *caput* deste artigo, será promovida pela Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA), com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS-STM.

Art. 4º Para cada objetivo citado no Anexo deste Ato Normativo, deverá ser criado um plano de ações, conforme modelo disponibilizado no portal do CNJ, que poderá ser alterado com autorização e aprovação da CGPLS-STM, na periodicidade necessária.

Art. 5º Fica revogado o Ato Normativo nº 158, de 23 de novembro de 2015.

Art. 6º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

ANEXO

(Art. 1º do Ato Normativo nº 545/2022)

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

MINISTROS E MINISTRA

Ministro-Presidente Gen Ex Luis Carlos Gomes Mattos
Ministro Vice-Presidente Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz
Ministro Dr. José Coêlho Ferreira
Ministra Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha
Ministro Dr. Artur Vidigal de Oliveira
Ministro Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes
Ministro Dr. José Barroso Filho
Ministro Gen Ex Odilson Sampaio Benzi
Ministro Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo
Ministro Gen Ex Marco Antônio de Farias
Ministro Ten Brig do Ar Carlos Vuyk de Aquino
Ministro Alte Esq Leonardo Puntel
Ministro Alte Esq Celso Luiz Nazareth
Ministro Ten Brig Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira
Ministro Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Fabiano Souto Martins

DIRETOR-GERAL

José Carlos Nader Motta

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Presidente:

Ministro Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros

Membros(as):

Assessora de Gestão Estratégica e Inovação- Raissa Fernandes Marinho

Assessor de Comunicação Social- Didio Pereira de Campos

Diretor de Administração- Lauro Luis Pires da Silva

Diretor de Licitações e Execução Orçamentária- Anderson Cordeiro da Nobrega

Diretora de Pessoal- Ana Cristina Pimentel Carneiro

Assessora de Licitações e Contratos- Suzana Alves de Queiroz Santos

Secretária:

Chefe da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade- Carolina Pereira de Araujo

ASSESSORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

Raissa Fernandes Marinho

SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ACESSIBILIDADE

Carolina Pereira de Araujo

Jônatas Bueno Amorim

APRESENTAÇÃO

Atualmente, no âmbito da Administração Pública, a sustentabilidade não é apenas uma “vontade do gestor(a)” mas sim uma previsão legal que exige efetiva observância às normas, no direcionamento para o uso de padrões mais sustentáveis de produção e consumo e mudança da cultura organizacional.

Nesse sentido, seguindo a normatização inicialmente expedida pelo CNJ, o STM instituiu, por meio do Ato Normativo nº 144, de 08 de julho de 2015, o Núcleo de Gestão Socioambiental (NUSOA), ao qual competia o planejamento, a implantação, o monitoramento de metas e a avaliação de indicadores de desempenho, como também o estímulo à reflexão e à mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental das unidades da JMU.

Posteriormente, ainda no ano de 2015, o STM aprovou, por meio do Ato Normativo nº 158, de 23 de novembro de 2015, o Plano de Logística Sustentável da JMU (PLS-JMU/2015), que estabeleceu 8 (oito) temas socioambientais, desdobrados em 34 (trinta e quatro) ações de sustentabilidade, e, desde então vem implementado as ações previstas no referido PLS-JMU/2015 e acompanhando os indicadores socioambientais determinados pelo CNJ.

Em agosto de 2021, o STM deu ainda mais relevância ao tema da sustentabilidade e criou a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade - SGSOA, por meio do Ato Normativo nº 487, de 05 de agosto de 2021, atualmente revogado pelo Ato Normativo nº 540, de 25 de fevereiro de 2022, que manteve a criação da referida seção, em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a nova política de sustentabilidade do Poder Judiciário.

Nesse sentido, visando aperfeiçoar e dar continuidade às práticas socioambientais, o novo Plano de Logística Sustentável (PLS-STM) para o período 2022-2026 propõe a consolidação da mudança de paradigma no que diz respeito ao gerenciamento socioambiental no âmbito do STM, além da apresentação das diretrizes para o engajamento dos magistrados(as) e servidores(as) quanto ao desenvolvimento sustentável, ao compromisso com a transparência e à economicidade dos gastos públicos.

O Plano de Logística Sustentável – PLS é uma ferramenta de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando à racionalização de gastos e consumo, por meio da construção de indicadores e metas. O plano conta, ainda, com mecanismos de monitoramento e avaliação que acompanham, periodicamente, os resultados dos indicadores durante todo o seu ciclo, permitindo a intervenção nos resultados, quando necessário, por meio de ações de sensibilização e capacitação, de mudança em processos de trabalho e de decisão no direcionamento dos gastos.

A CGPLS é responsável pela proposição do PLS-STM, bem como por avaliar os relatórios de desempenho dos indicadores, propor a revisão do PLS-STM e sugerir iniciativas às unidades para o alcance das metas propostas.

A SGOA é responsável por elaborar, em conjunto com as unidades gestoras dos indicadores, o PLS-STM, bem como por monitorar os relatórios de desempenho dos indicadores.

São competências da Comissão Gestora do PLS:

I – deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;

II – avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade;

III – propor a revisão do PLS; e

IV – sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.

A AGENDA 2030 NO PODER JUDICIÁRIO

A Agenda 2030 é um compromisso global assumido em 2015 por líderes de 193 Países, inclusive o Brasil, e coordenada pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), nos termos da Resolução A/RES/72/279.OP32, de 2018, da Assembleia Geral da ONU.

A Agenda 2030 integra 193 Países membros e foi recepcionada de forma pioneira pelo Poder Judiciário Brasileiro, por meio do CNJ, tendo como marco inicial a criação do Comitê Interinstitucional da Agenda 2030.

São 17 (dezessete) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem atingidos no período de 2016 a 2030, relacionados à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento, conforme transcritos a seguir:

- 1. Erradicação da pobreza:** acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 2. Fome zero e agricultura sustentável:** acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- 3. Saúde e Bem-estar:** assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades;
- 4. Educação de qualidade:** assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos;
- 5. Igualdade de Gênero:** alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- 6. Água potável e Saneamento:** assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;
- 7. Energia Acessível e Limpa:** assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos;
- 8. Trabalho decente e crescimento econômico:** promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- 9. Indústria, Inovação e Infra-estrutura:** construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 10. Redução das desigualdades:** reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- 11. Cidades e comunidades sustentáveis:** tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- 12. Consumo e produção responsáveis:** assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- 13. Ação contra a mudança global do clima:** tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima*);
- 14. Vida na água:** conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- 15. Vida terrestre:** proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
- 16. Paz, justiça e instituições eficazes:** promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
- 17. Parcerias e meios de implementação:** fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



OBJETIVOS DO PLS-STM

Para a definição dos objetivos e metas do presente Plano de Logística Sustentável, buscou-se alinhá-los com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

OBJETIVO GERAL

Implantar e consolidar no STM uma cultura institucional ambientalmente correta, socialmente justa e economicamente equilibrada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Plano de Logística Sustentável (2022-2026) visa dar continuidade às ações sustentáveis em curso no STM, bem como aprimorá-las no intuito de alcançar, de forma exitosa, as metas estabelecidas em seu período de vigência. Ademais, este Plano busca propor novas ações voltadas ao gerenciamento ambiental, com vistas a promover o combate ao desperdício dos recursos, o consumo consciente dos materiais e serviços, a redução dos gastos orçamentários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho dos magistrados(as) e dos servidores(as).

Diante disso, visando estabelecer o alinhamento entre a missão do PLS-STM e as metas propostas para sua execução, definem-se os seguintes objetivos a serem atingidos:

- Objetivo 1: Reduzir o consumo de papel no STM;
- Objetivo 2: Reduzir o consumo de copos descartáveis no STM;
- Objetivo 3: Reduzir o consumo de água envasada no STM;
- Objetivo 4: Reduzir os recursos destinados ao processo de impressão no STM;
- Objetivo 5: Reduzir o consumo de energia elétrica no STM;
- Objetivo 6: Reduzir o consumo de água encanada no STM;
- Objetivo 7: Estimular a redução da geração de resíduos no STM e implantar sua destinação ambientalmente correta;
- Objetivo 8: Racionalizar os gastos com alterações de leiaute, obras e construções no STM;
- Objetivo 9: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza no STM;
- Objetivo 10: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância no STM;
- Objetivo 11: Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel no STM;
- Objetivo 12: Racionalizar os gastos com veículos no STM;
- Objetivo 13: Racionalizar o consumo de combustível no STM;
- Objetivo 14: Racionalizar os gastos com serviços gráficos no STM;
- Objetivo 15: Priorizar as aquisições e contratações sustentáveis no STM;
- Objetivo 16: Aumentar a adesão de participantes nas ações solidárias e de qualidade de vida no trabalho;
- Objetivo 17: Capacitar e sensibilizar o maior número de magistrados(as) e servidores(as) do STM na temática da responsabilidade socioambiental.

METODOLOGIA

1- PREPARATIVOS INICIAIS:

Designação e sensibilização da nova comissão gestora. → Levantamento do embasamento legal → Análise dos resultados do ciclo anterior → Realização do diagnóstico socioambiental.

2- ELABORAÇÃO DO PLS-STM

Debate com as unidades gestoras dos indicadores → Definição dos indicadores e metas → Aprovação do PLS-STM.

3- IMPLANTAÇÃO DO PLS-STM

Elaboração dos planos de ações para os indicadores e metas, juntamente com as unidades gestoras dos indicadores.

4- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento dos indicadores, metas e ações → Reuniões de análise e revisão do PLS-STM e dos planos de ações → Ampla divulgação dos resultados.

PLANO DE AÇÕES

Para cada área temática será criado um plano de ações a ser elaborado pela SGSOA em conjunto com as unidades executoras, que poderá ser alterado com autorização e aprovação da CGPLS.

O plano de ações deverá conter:

I – identificação e objetivo da ação;

II – detalhamento de implementação das ações;

III – unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV – cronograma de implementação das ações; e

V – previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

O PLS-STM E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A elaboração do Plano de Logística Sustentável (2022-2026) foi realizada em total alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e ao Planejamento Estratégico da JMU para o período 2021-2026, aprovado pela Resolução STM nº 289, de 16 de dezembro de 2020.

Vale ressaltar que a JMU apresenta, dentre os seus valores, a promoção da sustentabilidade, a partir da adoção de políticas e ações economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas.

Ademais, na perspectiva de processos internos do novo mapa estratégico da Instituição, há um objetivo específico direcionado ao fortalecimento da gestão da sustentabilidade e da acessibilidade. Esse objetivo estratégico visa ampliar as ações e os resultados práticos no campo da responsabilidade socioambiental, bem como promover a política de acessibilidade e inclusão, em consonância com as normas legais, as orientações do Poder Judiciário e as melhores práticas.

Para o monitoramento do referido objetivo, foi adotado o Índice de Desempenho Sustentável (IDS), elaborado pelo CNJ, e divulgado anualmente por ocasião da publicação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário. O objetivo do Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS consiste em criar um indicador sintético que seja capaz de avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, permitindo assim, comparação objetiva entre os tribunais.

Portanto, o novo Plano de Logística Sustentável alinha-se diretamente à missão, à visão e aos valores da JMU, ao definir ações, metas, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem o incremento das práticas sustentáveis e o melhor manejo ambiental no âmbito do STM.

INDICADORES E METAS

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas. As metas dos indicadores são anuais mas a periodicidade de acompanhamento de algumas delas pode ser mensal.

1 - VARIÁVEIS GERAIS

As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores. São utilizados dados informados pelo sistema "Justiça em Números".

SÉRIE HISTÓRICA - VARIÁVEIS GERAIS						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.1 - MagP - Total de cargos de magistrados(as) providos	15	15	15	16	16	16
1.2 - TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo	481	509	471	543	551	559
1.3 - TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	8	11	11	4	5	4
1.4 - TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	32	25	24	28	28	32
1.5 - Serv - Total de servidores(as)	521	545	506	575	584	595
1.6 - TFAuxT - Total de trabalhadores(as) terceirizados	228	232	224	232	244	240
1.7 - TFAuxE - Total de estagiários(as)	58	87	83	97	53	53
1.8 - TFAuxJL - Total de juizes(as) leigos(as)	0	0	0	0	0	0
1.9 - TFAuxSP- Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas	0	0	0	0	0	0
1.10 - TFAuxC - Total de conciliadores(as)	0	0	0	0	0	0
1.11 - TFAuxV - Total de voluntários(as)	0	0	0	0	0	0
1.12 - TFAuxA- Total de aprendizes	0	0	0	0	0	0
1.13 - TFaux - Total da força de trabalho auxiliar	286	319	307	329	297	244
1.14 - FTT - Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	822*	879*	828*	920*	897*	819*
1.15 - m²Total - Área total em metros quadrados	77.984	77.984	77.984	69.562	77.984	77.984

Obs.: *Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares. Os militares à disposição do STM não constam nos números reportados ao CNJ.

2 - ÁREA TEMÁTICA: PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do processo judicial eletrônico (*E-Proc-JMU*) e dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras.

Objetivo 1: Reduzir o consumo de papel no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - PAPEL						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2.1 - CPp - Consumo de papel próprio (em resmas)	3.876	3.180	2.946	2.577	1.100	1.274
2.2 - CPc - Consumo de papel contratado (em resmas)	0	0	0	0	0	0
2.3 - GPp - Gasto com papel próprio (em reais)	R\$ 33.751,12	R\$ 46.351,00	R\$ 40.391,00	R\$ 35.762,00	R\$ 14.191,60	R\$ 16.383,84

INDICADOR Nº 01 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE PAPEL

Meta	Reduzir em 15% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022.	2022	2023	2024	2025	2026
		3%	6%	9%	12%	15%
Fórmula	(1 - (Consumo total do ano corrente/Consumo em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo de papel em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

3 - ÁREA TEMÁTICA: COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes com 100 (cem) unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.

Objetivo 2: Reduzir o consumo de copos descartáveis no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - COPOS DESCARTÁVEIS						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.1 - CC - Consumo de copos descartáveis (em centos)	4.520	4.061	3.993	4.074	1.453	1.862
3.2 - GC - Gasto com copos descartáveis (em reais)	R\$ 8.655,18	R\$ 16.592,00	R\$ 8.938,04	R\$ 9.126,30	R\$ 3.499,80	R\$ 5.608,46

INDICADOR Nº 02 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS						
Meta	Reduzir em 70% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022.	2022	2023	2024	2025	2026
		50%	5%	5%	5%	5%
Fórmula	(1- (Consumo total do ano corrente/Consumo em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo de copos descartáveis em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

4 - ÁREA TEMÁTICA: ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual consistentes em embalagens descartáveis de copos e/ou garrafas, e o de consumo coletivo consistentes em embalagens retornáveis para bebedouros, de-10 e 20 litros.

Objetivo 3: Reduzir o consumo de água envasada no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.1 - CED - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral (em unidades)	25.176	13.118	7.920	8.650	2.136	9.720
4.2 - CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (em unidades)	98	125	14	37	20	0
4.3 -GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis (em reais)	R\$15.208,32	R\$7.224,00	R\$5.922,00	R\$5.923,10	R\$891,60	R\$ 6.362,93
4.4 - GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (em reais)	R\$767,34	R\$750,00	R\$77,00	R\$147,27	R\$188,00	0

INDICADOR Nº 03 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SEM GÁS						
Meta	Reduzir em 100% o consumo de água envasada em embalagens plásticas sem gás até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022.	2022	2023	2024	2025	2026
		70%	100%	100%	100%	100%
Fórmula	(1-(Consumo total do ano corrente/Consumo em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo com água envasada em embalagens descartáveis sem gás em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

INDICADOR Nº 04 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM GÁS						
Meta	Não aumentar o consumo de água envasada em embalagens plásticas com gás até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022.	2022	2023	2024	2025	2026
		0%	0%	0%	0%	0%
Fórmula	(1-(Consumo total do ano corrente/Consumo em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo com água envasada em embalagens descartáveis com gás em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto menor melhor.					
Alinhamento aos ODS						

5 - ÁREA TEMÁTICA: IMPRESSÃO

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou *outsourcing*), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, a fim de evitar impressoras ociosas.

Objetivo 4: Reduzir os recursos destinados ao processo de impressão no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - IMPRESSÃO						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
5.1 - QI - Quantidade de impressões (em unidades)	2.134.938	1.875.399	1.051.689	1.172.680	569.480	839.454
5.2 - QEI - Quantidade de equipamentos de impressão (em unidades)	404	289	256	239	203	198
5.3 - QIP - Quantidade de impressões <i>per capita</i> (impressões/corpo funcional)	2.597,25	2.133,56	1.270,16	1.274,65	634,87	1.024,97
5.4 - GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão (em reais)	R\$ 435.784,79	R\$ 423.671,00	R\$ 493.175,88	R\$ 939.520,94	R\$ 570.065,05	R\$ 320.874,62

INDICADOR Nº 05 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO NÚMERO DE IMPRESSÕES						
Meta	Reduzir em 15% o número de impressões até 2026, em relação ao ano de 2019, a partir de 2022.	2022	2023	2024	2025	2026
		3%	6%	9%	12%	15%
Fórmula	(1- (Número de impressões do ano corrente/Número de impressões em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do número de impressões realizadas em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal					
Unidade Gestora	DITIN e DIDOC					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

6 - ÁREA TEMÁTICA: ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia, visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Objetivo 5: Reduzir o consumo de energia elétrica no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - ENERGIA ELÉTRICA						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
6.1 - CEE - Consumo de energia elétrica (em kWh)	1.806.137	1.712.177	1.622.481	1.670.917	1.138.229	988.184
6.2 - CRE - Consumo de energia elétrica por m ² (em kWh/m ²)	23	22	21	24	15	13
6.3 - GEE - Gasto com energia elétrica (em reais)	R\$1.107.572,80	R\$1.109.569	R\$1.138.946,00	R\$1.283.629,99	R\$852.559,48	R\$ 841.526,17
6.4 - GRE - Gasto com energia elétrica por m ² (em reais/m ²)	R\$14,20	R\$14,22	R\$14,60	R\$18,45	R\$10,93	10,79
6.5 - Uso de Energia Alternativa (não se aplica unidade de medida)*	0	0	0	0	0	0
6.6 - NT- Negociação Tarifária (não se aplica unidade de medida)**	0	0	0	0	0	0

Obs.:
 * Indicar se utiliza fonte alternativa de energia e qual(is). As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.
 **Deverão ser respondidos:
 a) se o órgão possui tratativas com as concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com critérios de economicidade, como tarifas verdes, contratação com tarifa hora sazonal (Exemplos: contratação para uso em horário de “ponta”, “fora de ponta”) ou outros critérios como geração de energia renovável (fotovoltaico, eólico). Não devem ser consideradas campanhas e práticas de redução de consumo;
 b) quais são as tratativas ou ações.

INDICADOR Nº 06 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.						
Meta	Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica, em KWh em relação ao ano de 2019, em 2022 e depois manter o consumo neste patamar.	2022	2023	2024	2025	2026
		10%	10%	10%	10%	10%
Fórmula	$(1 - (\text{Consumo total do ano corrente em KWh} / \text{Consumo em 2019, em KWh})) * 100$					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo de energia elétrica em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

7 - ÁREA TEMÁTICA: ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Objetivo 6: Reduzir o consumo de água encanada STM.

SÉRIE HISTÓRICA - ÁGUA E ESGOTO						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
7.1- CA - Consumo de água (em m ³)	10.386	9.185	9.240	9.859	9.815	6.084
7.2- CRA - Consumo de água por m ² (em m ³ /m ²)	0,13	0,12	0,12	0,14	0,13	0,08
7.3- GA - Gasto com água (em reais)	R\$234.057,41	R\$228.296,25	R\$224.676,93	R\$250.830,04	R\$272.020,46	185.323,54
7.4- GRA - Gasto com água por m ² (em reais/m ²)	R\$3,00	R\$2,93	R\$2,88	R\$3,61	R\$3,49	R\$ 2,38

INDICADOR Nº 07 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA						

Meta	Reduzir em 10% o consumo de água, em m ³ , em relação ao ano de 2019, em 2022, e depois manter o consumo neste patamar.	2022	2023	2024	2025	2026
		10%	10%	10%	10%	10%
Fórmula	$(1 - (\text{Consumo total do ano corrente, em m}^3 / \text{Consumo em 2019 em m}^3)) * 100$					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização do consumo de água em relação à 2019.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIRAD					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

8 - ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação em observância à legislação e às normas pertinentes.

Objetivo 7: Estimular a redução da geração de resíduos no STM e implantar sua destinação ambientalmente correta.

SÉRIE HISTÓRICA - GESTÃO DE RESÍDUOS						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
8.1 - DPa - Destinação de resíduos de papel (em kg)	1.064	715	0	0	0	0
8.2 - DPI - Destinação de resíduos de plásticos (em kg)	0	0	0	0	0	0
8.3 - DMT - Destinação de resíduos de metais (em kg)	0	0	0	0	0	0
8.4 - Dvd - Destinação de resíduos de vidros (em kg)	0	0	0	0	0	0
8.5 - CGe - Coleta geral (em kg)	0	0	0	0	0	0
8.6 - TMR - Total de materiais destinados à reciclagem (em kg)	1.064	715	0	0	0	0
8.7 - DEl - Destinação de resíduos eletroeletrônicos (em kg)	0	0	0	0	0	0
8.8 - DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão (em kg)	86	3.400	546	582	164	209
8.9 - DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias (em kg)	0	0	0	0	0	4.146
8.10 - DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas (em unidades)	0	0	677	0	5.000	3.500
8.11 - DRS - Destinação de resíduos de saúde (em kg)	178	217	155	230	124	231
8.12 - DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas (em kg)	0	0	127	315	550	100.000

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Meta	Implantar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos em 2022 e, após isto, estabelecer novas metas por ocasião da revisão do PLS-STM.
Fórmula	Não se aplica.
Descrição do indicador	Não se aplica.
Periodicidade	Não se aplica.
Unidade Gestora	DIRAD.
Polaridade	Não se aplica.
Alinhamento aos ODS	

9 - ÁREA TEMÁTICA: REFORMAS E CONSTRUÇÕES

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário, e suas alterações.

Objetivo 8: Racionalizar os gastos com alterações de leiaute, obras e construções no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
9.1 - GRef - Gasto com reformas no período-base (em reais)	R\$ 898.093,00	R\$ 1.704.863,03	R\$ 1.491.180,04	R\$ 2.075.206,64	R\$ 4.293.215,90	R\$ 3.787.341,88
9.2 - GConst- Gastos com construção de novos edifícios no período-base (em reais)	Não há série histórica.					

INDICADOR Nº 08 - ÍNDICE DE DESTINAÇÃO DE GASTOS COM ADEQUAÇÃO DE LEIAUTE NO STM

Meta	Racionalizar o gasto orçamentário com adequação de leiaute, em 10% em relação ao ano de 2019, no ano de 2022, depois manter o mesmo patamar de consumo até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		10%	10%	10%	10%	10%
Fórmula	(1 - (Gasto total do com adequação de leiaute no STM no ano corrente / Gasto total com adequação de leiaute no STM em 2019))*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização de gastos com adequação de leiaute, obras e reformas em relação à 2019.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

10 - ÁREA TEMÁTICA: LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários.

É recomendado que os tribunais avaliem o impacto financeiro na gestão do contrato, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017).

Objetivo 9: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - LIMPEZA

Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
10.1 - GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base (em reais)	R\$ 2.892.844,00	R\$ 3.295.073,74	R\$ 3.236.219,15	R\$ 3.122.010,93	R\$ 2.910.106,87	R\$ 2.517.363,72
10.2 - m² Cont - Área contratada (em m2)	32.784,00	32.784,00	32.680,50	30.275,24	35.273,04	35.273,04
10.3 - GRL - Gasto com contratos de limpeza por m² (reais/m2)	R\$ 88,24	R\$ 100,51	R\$ 99,03	R\$ 103,12	R\$ 82,50	R\$ 71,37
10.4 - GML - Gasto com material de limpeza (em reais)	R\$ 97.067,00	R\$ 91.207,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.466,10	R\$ 203.384,88

INDICADOR Nº 09 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA

Meta	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza de acordo com os dissídios coletivos e a inflação anual.	2022	2023	2024	2025	2026
		Gasto do ano anterior, acrescido da apuração dos dissídios coletivos e a da inflação anual.				
Fórmula	(Despesas em reais (R\$) com serviços de limpeza no ano corrente/ Despesas em reais (R\$) com serviços de limpeza no ano anterior)-1)*100					
Descrição do indicador	Mede o percentual de gastos com serviços de limpeza.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto menor melhor.					
Alinhamento aos ODS						



11 - ÁREA TEMÁTICA: VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

Repactuação dos contratos: a repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários.

É recomendado que os órgãos façam a gestão desse impacto financeiro, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria nº 213, de 25 de setembro de 2017).

Objetivo 10: Racionalizar os gastos com serviços de vigilância no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - VIGILÂNCIA						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
11.1 - GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada (em reais)	R\$2.110.335,00	R\$ 2.355.529,00	R\$ 2.209.589,76	R\$ 2.618.468,97	R\$ 2711.952,60	R\$ 2.683.360,20
11.2 - QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada (número de trabalhadores)	15	15	14	16	16	16
11.3 - GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada (reais/número de trabalhadores)	R\$ 140.689,00	R\$ 157.035,27	R\$ 157.827,84	R\$ 163.654,31	R\$ 169.497,04	R\$ 167.710,01
11.4 - GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica* (em reais)	*	*	*	*	*	*

Obs.: *Não há série histórica, trata-se de indicador novo, determinado pela Resolução CNJ nº 400/2021.

INDICADOR Nº 10 - QUANTIDADE DE POSTOS DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA						
Meta	Manter o número de postos de vigilância contratados no mesmo patamar de 2021 até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		16	16	16	16	16
Fórmula	Quantidade de postos de vigilância armada e desarmada contratados, em números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de postos de vigilância armada e desarmada contratados, em números absolutos.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	ASSEG.					
Polaridade	Não se aplica.					
Alinhamento aos ODS						

12 - ÁREA TEMÁTICA: TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia, tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos, como VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação, entre outros. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Objetivo 11: Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - TELEFONIA						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
12.1 - GTF - Gasto com telefonia fixa (em reais)	R\$84.231,35	R\$88.444,73	R\$79.424,55	R\$77.854,01	R\$86.878,96	R\$ 173.350,24

12.2 - LTF - Linhas telefônicas fixas (número de linhas fixas)	600	600	600	600	700	700
12.3 - GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa (reais/número de linhas fixas)	R\$140,39	R\$147,41	R\$132,37	R\$129,76	R\$124,11	R\$ 247,64
12.4 - GTM - Gasto com telefonia móvel (em reais)	R\$620.347,81	R\$618.723,60	R\$469.756,26	R\$490.626,16	R\$503.471,04	R\$ 526.885,80
12.5 - LTM - Linhas telefônicas móveis (número de linhas móveis)	241	241	241	241	241	212
12.6 - GRTM - Gasto relativo com telefonia móvel (reais/número de linhas móveis)	R\$2.574,06	R\$2.567,32	R\$1.970,26	R\$2.035,79	R\$2.089,09	R\$ 2.354,58

INDICADOR Nº 11 - QUANTIDADE DE LINHAS DE TELEFONIA FIXA

Meta	Não aumentar o número de linhas de telefonia fixa, mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		700	700	700	700	700
Fórmula	Quantidade de linhas telefônicas fixas, em, números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de linhas telefônicas fixas, em números absolutos.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DITIN.					
Polaridade	Não se aplica.					
Alinhamento aos ODS						

INDICADOR Nº 12 - QUANTIDADE DE LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL

Meta	Não aumentar o número de linhas de telefonia móvel, mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		241	241	241	241	241
Fórmula	Quantidade de linhas telefônicas móveis, em, números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de linhas telefônicas móveis, em números absolutos.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DITIN.					
Polaridade	Não se aplica.					
Alinhamento aos ODS						

13 - ÁREA TEMÁTICA: VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade e dos gastos despendidos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de:

- avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- diminuir o gasto relativo com manutenções.

Objetivo 12: Racionalizar os gastos com veículos no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - VEÍCULOS

Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
13.1 - Km - Quilometragem (em km)	500.588	482.820	388.411	436.328	193.697	219.689
13.2 - VGEF- Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex (número de veículos)	53	51	48	47	42	37
13.3 - VD - Quantidade de veículos a diesel (número de veículos)	7	7	7	7	7	7

13.4 - VAlt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas (número de veículos)	0	0	0	0	0	0
13.5 - QVe - Quantidade de veículos (número de veículos)	60	58	55	54	49	44
13.6 - QVS- Quantidade de veículos de serviço (número de veículos)	43	38	24	38	32	27
13.7 - UVs - Usuários por veículo de serviço (número de usuários/número de veículos de serviço)	19	23	34	24	28	30
13.8 - QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as) (número de veículos)	17	20	31	17	17	17
13.9 - UVM - Usuários por veículo de magistrado (número de usuários/número de veículos de magistrados (as))	1	1	0	1	1	1
13.10 - GMV - Gasto com manutenção de veículos (em reais)	R\$91.389,51	R\$97.095,22	R\$116.610,20	R\$120.240,88	R\$41.772,28	R\$ 82.129,89
13.11 - GRMV - Gasto relativo com manutenção por veículo (reais/número de veículos)	R\$1.523,16	R\$1.674,06	R\$2.120,19	R\$2.226,68	R\$852,50	R\$ 1.866,59
13.12 - GCM - Gastos com contratos de motoristas (em reais)	R\$754.206,64	R\$813.518,41	R\$549.742,70	R\$299.867,88	R\$428.379,10	R\$ 370.648,80
13.13 - GRCM - Gasto com contrato de motoristas por veículo (reais/número de veículos)	R\$12.570,11	R\$14.026,18	R\$9.995,32	R\$5.553,11	R\$8.742,43	R\$ 8.423,84
13.14 - GCV- Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre. (em reais)	*	*	*	*	*	
Quantidade de motoristas contratados.	8	8	6	6	6	5

Obs.: *Não há série histórica, trata-se de indicador novo, determinado pela Resolução CNJ nº 400/2021.

INDICADOR Nº 13 - QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO

Meta	Não aumentar o número de veículos de serviço mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		49	49	49	49	49
Fórmula	Quantidade de veículos de serviço em números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de veículos de serviço em números absolutos.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Não se aplica.					
Alinhamento aos ODS						

INDICADOR Nº 14 - QUANTIDADE DE MOTORISTAS CONTRATADOS

Meta	Não aumentar a quantidade de motoristas contratados, mantendo a mesma quantidade do ano de 2020, até 2026.	2022	2023	2024	2025	2026
		6	6	6	6	6
Fórmula	Quantidade de motoristas contratados, em números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de motoristas contratados, em números absolutos.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Não se aplica.					
Alinhamento aos ODS						

14 - ÁREA TEMÁTICA: COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar:

- a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos, como bombas e geradores.

Objetivo 13: Racionalizar o consumo de combustível no STM.

SÉRIE HISTÓRICA - COMBUSTÍVEL						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
14.1- CG - Consumo de gasolina (em litros)	46.004	40.541	42.442	44.537	16.708	24.718
14.2- CE - Consumo de etanol (em litros)	10.897	16.778	8.773	6.071	2.840	2.412
14.3- CD - Consumo de diesel (em litros)	6.027	4.129	4.197	4.580	4.174	2.567
14.4- CRAG - Consumo de gasolina e etanol por veículo (litro/número de veículos)	1.074	1.124	1.067	1.077	465	733
14.5- CRD - Consumo de diesel por veículo (litro/número de veículos)	861	590	600	654	596	367
14.6- GC - Gasto com combustível (em reais)	*	*	*	*	*	*

Obs.: *Não há série histórica, trata-se de indicador novo, determinado pela Resolução CNJ nº 400/2021.

INDICADOR Nº 15 - QUANTIDADE DE LITROS DE COMBUSTÍVEL CONSUMIDOS						
Meta	Manter a quantidade de litros de combustível consumidos no mesmo patamar de 2019 até 2026	2022	2023	2024	2025	2026
		55.188	55.188	55.188	55.188	55.188
Fórmula	Quantidade de litros de combustível consumidos, em números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de litros de combustível consumidos, em números absolutos.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIRAD.					
Polaridade	Quanto menor melhor.					
Alinhamento aos ODS						

15- ÁREA TEMÁTICA: APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

Objetivo 14: Racionalizar os gastos com serviços gráficos no STM.

Série Histórica: não há série histórica, trata-se de área temática nova, determinada pela Resolução CNJ nº 400/2021.

Item do Questionário Anual: 15.1 GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base (em reais).

INDICADOR Nº 16 - ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS.						
Meta	Limitar percentualmente o aumento dos gastos com serviços gráficos ao ano, a partir de 2022, até 2026, de acordo com a tabela	2022	2023	2024	2025	2026
		20%	18%	16%	14%	10%
Fórmula	$((\text{Gasto total do ano corrente} / \text{Gasto total do ano anterior}) - 1) * 100$					
Descrição do indicador	Mede o percentual de racionalização de gastos com serviços gráficos.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade Gestora	DIDOC.					
Polaridade	Quanto mais próximo da porcentagem estabelecida como meta, melhor o desempenho.					
Alinhamento aos ODS						

16 - ÁREA TEMÁTICA: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

O tema objetiva monitorar a quantidade de contratos realizados no período base e o percentual de aquisições realizadas com a inclusão de critérios de sustentabilidade.

Objetivo 15: Priorizar as aquisições e contratações sustentáveis no STM.

Série Histórica: não há série histórica, trata-se de área temática nova, determinada pela Resolução CNJ nº 400/2021.

Itens do Questionário Anual:

16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base (número de contratos celebrados).

16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base (número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade).

16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade (percentual).

GUIA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS	
Meta	Elaborar um guia de contratações sustentáveis no ano de 2022.
Fórmula	Não se aplica.
Descrição do indicador	Não se aplica.
Periodicidade	Não se aplica.
Unidade Gestora	DILEO.
Polaridade	Não se aplica.
Alinhamento aos ODS	

17 - ÁREA TEMÁTICA: QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias, de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

- Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos(as) colaboradores(as). Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações antitabagismo, álcool e outras drogas, entre outras.
- Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.
- Serão contabilizadas as diversas participações de uma mesma pessoa em ações diferentes ao longo do período-base. Serão consideradas participações em ações realizadas em parceria com outras instituições. Em ações de caráter continuado, tais como cursos, encontros, grupos de apoio, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa e uma única ação. Exemplo: ginástica laboral com os mesmos três participantes de uma unidade, uma vez por semana, resultará ao final do ano em apenas três participações. Da mesma forma, a ginástica laboral realizada com várias ocorrências será considerada como uma única ação.

Objetivo 16: Aumentar a adesão de participantes nas ações solidárias e de qualidade de vida no trabalho.

SÉRIE HISTÓRICA - QUALIDADE DE VIDA						
Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
17.1- PVQ - Participações em ações de qualidade de vida (número de participantes)	1.482	355	401	1.574	1.067	2.651
17.2 - AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida (número de ações realizadas)	7	4	4	13	14	27
17.3- PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida (percentual por ação)	25,76	10,10	12,11	13,16	8,50	10,86
17.4 - PAS - Participações em ações solidárias (número de participantes)	74	74	62	460	0	12
17.5- AS - Quantidade de ações solidárias (número de ações realizadas)	1	1	1	2	1	3
17.6 - PRAS - Percentual de participantes em ações solidárias (percentual por ação)	9,00	8,42	7,49	25,00	0,00	0,44

INDICADOR Nº 17 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

Meta	Ampliar gradualmente a participação dos(as) colaboradores(as) nas ações de qualidade de vida no trabalho.	2022 2636	2023 2686	2024 2736	2025 2786	2026 2836
Fórmula	Quantidade de trabalhadores(as) que participaram em cada ação de QVT no ano corrente em números absolutos.					
Descrição do indicador	Mede o número de participantes em iniciativas que promovem a qualidade de vida no trabalho. Neste indicador também são contabilizadas as participações em ações solidárias e de inclusão.					
Periodicidade	Anual.					
Unidades Gestoras	DIPES e DISAU.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

18 - ÁREA TEMÁTICA: CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade, de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS-STM.

Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.

Objetivo 17: Capacitar e sensibilizar o maior número de magistrados(as) e servidores(as) do STM na temática da responsabilidade socioambiental.

SÉRIE HISTÓRICA - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Itens do Questionário Anual	2016	2017	2018	2019	2020	2021
18.1 - ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade (número de ações realizadas)	3	0	0	0	1	3
18.2 - ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade (número de ações realizadas)	0	0	0	0	1	2
18.3 - PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade (número de participantes)	150	0	0	0	7	90
18.4 - PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade (percentual por ação)	6,08	0	0	0	0,78	3,32

INDICADOR Nº 18 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Meta	Promover ações de capacitação que atinjam ao menos 40 (quarenta) magistrados(as) e servidores(as) do STM por ano, até 2026.	2022 ≥ 40	2023 ≥ 40	2024 ≥ 40	2025 ≥ 40	2026 ≥ 40
Fórmula	Quantidade de magistrados(as) e servidores(as) que participaram de ações de capacitação no ano em número absoluto.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de participantes nas ações de capacitação socioambiental, inclusão e acessibilidade.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	DIPES.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						

INDICADOR Nº 19 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Meta	Realizar no mínimo 12 (doze) ações de sensibilização por ano, a partir de 2022, com incremento de mais 6 (seis) ações por ano a partir de 2023.	2022 ≥ 12	2023 ≥ 18	2024 ≥ 24	2025 ≥ 30	2026 ≥ 36
Fórmula	Quantidade de ações realizadas em número absoluto.					
Descrição do indicador	Mede a quantidade de ações de sensibilização socioambiental, inclusão e acessibilidade realizadas.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade Gestora	ASCOM.					
Polaridade	Quanto maior melhor.					
Alinhamento aos ODS						



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 16/03/2022, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2561473** e o código CRC **CADD2350**.

2561473v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>